



MUNICÍPIO DE SILVES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 05/2022

-----ANA SOFIA BELCHIOR DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES:-----

-----Torna público que, nos termos do artigo 30.º, n.º 1 al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do disposto no artigo 27.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, com as devidas atualizações, no próximo dia 27 de abril de 2022, pelas 20H30M, terá lugar uma Sessão Ordinária deste Órgão, a ter lugar nas instalações do Polo de Educação ao Longo da Vida, sitas na Rua do Castelo, em São Marcos da Serra.-----

-----A ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Silves é a seguinte:-----

-----1.º Período-----

-----Audiência ao Público-----

-----2.º Período-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

-----3.º Período-----

-----Ordem do Dia-----

-----3.1 - Análise da situação financeira da autarquia referente aos meses de fevereiro e março de 2022;-----

-----3.2 - Análise do Relatório da Atividade Municipal referente aos meses de fevereiro e março de 2022;;-----

-----3.3 - Questões a colocar pelos membros da Assembleia Municipal à Câmara Municipal;-----

-----3.4 - Análise e deliberação da Conta de Gerência da Câmara Municipal de Silves, referente ao ano de 2021;-----

-----3.5 - Análise e deliberação de Proposta de Aplicação de Resultados da Câmara Municipal de Silves referente ao ano de 2021;-----

-----3.6 - Análise e deliberação de Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Silves 2022;-----

-----3.7 - Análise do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Direito de Oposição, relativo ao Ano de 2021;-----

-----3.8 - Análise e deliberação de Proposta de Adjudicação para Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas - Nomeação;-----

-----3.9 – Análise e deliberação de Proposta de Retificação da Composição do Júri do Procedimento Concursal para Provisamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património;-----

Importante: COVID 19 - Devido à atual situação pandémica do novo coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença COVID-19, e nos termos do artigo 3.º, n.º 5, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, a presença do público no Auditório da Fissul, em Silves, onde irá decorrer a presente sessão, está limitada de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) em vigor.

Não obstante, as questões dos munícipes ao executivo da Câmara Municipal de Silves, poderão ser apresentadas até às 15H00M do dia 27 de abril de 2022, para o seguinte endereço de correio eletrónico: assembleia.municipal@cm-silves.pt e a resposta será dada na sessão da Assembleia Municipal de Silves.

Os trabalhos da Assembleia Municipal de Silves no âmbito da referida sessão poderão ser acompanhados através do facebook institucional do Município de Silves.

Silves, 18 de abril de 2022

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Ana Sofia Belchior da Silva Ferreira